



MUNICÍPIO DE V. N. GAIA
Gaia Cidade D'ouro

Direcção Municipal de Administração e Finanças

ACTA N.º 9

REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA REALIZADA NOS PAÇOS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA EM 20 DE ABRIL DE 2009

PRESENTES:

- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes
- O Senhor Vereador Dr. Manuel Joaquim Barbosa Ribeiro;
- O Senhor Vereador Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar;
- O Senhor Vereador Dr. José Moreira Alves;
- O Senhor Vereador Arqtº Jorge Manuel Patrício Moreira Martins;
- O Senhor Vereador Francisco Mário Dorminsky de Carvalho;
- O Senhor Vereador António Augusto Guedes Barbosa;
- A Senhora Vereadora Drª Maria Ilda da Costa Figueiredo
- O Senhor Vereador Dr. Mário Rui Figueira de Campos Fontemanha.

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ART.º 64 DA LEI N.º 169/99:

- O Senhor Vereador Dr. Marco António Ribeiro Santos Costa;
- O Senhor Vereador Firmino Jorge Anjos Pereira

PRESIDIU À REUNIÃO:

- Iniciou e Terminou o Senhor Vereador Dr. José Guilherme Saraiva Oliveira Aguiar

SECRETARIOU A REUNIÃO:

- O Senhor Director Municipal de Administração e Finanças, Dr. António Carlos Sousa Pinto

HORA DA ABERTURA: 10 Horas e 05 Minutos

HORA DE ENCERRAMENTO: 11 Horas e 45 Minutos.



MUNICÍPIO DE V. N. GAIA
Gaia Cidade D'ouro

Direcção Municipal de Administração e Finanças

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

PONTO PRÉVIO Nº 1

A Sr^a Vereadora Dr^a Ilda Figueiredo referiu-se à Quinta Marques Gomes dizendo que há um mês atrás colocou em Câmara a questão da desmatação que se verificou no local, sem que o assunto tivesse sido discutido em Câmara. Insistiu na necessidade da preservação da Quinta Marques Gomes e na necessidade de se discutir em Câmara a questão, pelo que, solicitou o agendamento do assunto para uma próxima reunião.

PONTO PRÉVIO Nº 2

A Sr^a Vereadora Dr^a Ilda Figueiredo referiu-se a uma resposta que recebeu sobre a Vila Veludo, que considera lamentável, solicitando o agendamento da questão para uma próxima reunião de Câmara.

PONTO PRÉVIO Nº 3

A Sr^a Vereadora Dr^a Ilda Figueiredo referiu-se à Rua Álvares Cabral, dizendo que segundo resposta dada pelo Sr. Presidente numa reunião anterior, o processo das obras iria ser revisto, tendo em conta que a nova via ainda não estava feita, contudo, as obras continuam sem que a via esteja construída.

PONTO PRÉVIO Nº 4

A Sr^a Vereadora Dr^a Ilda Figueiredo referiu-se à situação que se passa relativamente ao Professor Óscar Lopes, dizendo ser inqualificável aquilo que a maioria fez com uma personalidade do concelho, a quem convidaram para dar o seu nome ao novo Arquivo Municipal e que tenha sido convidada para a inauguração do mesmo com a designação de Sophia de Mello Breyner.

O Sr. Vereador Dr. Guilherme Aguiar relativamente à Quinta Marques Gomes, disse que está a ser realizado um processo de desmatação. Que neste momento a Quinta é domínio privado e, como tal, essa desmatação está a ser feita pelos proprietários, sob a vigilância e controle do Parque Biológico.

Relativamente à questão da Vila Veludo, disse que a mesma é propriedade do município, que tem o direito de lhe dar o destino, dentro dos objectivos municipais, que achar mais conveniente.

Relativamente à questão do Professor Óscar Lopes disse que a Sr^a Vereadora também concordará que o município não põe em causa a figura nem o prestígio do Sr. Professor, no entanto, também é um direito que assiste ao Executivo Municipal de alterar as suas posições. Que a mudança da posição não significa menos apreço pela figura do Sr. Professor Óscar Lopes.

VEREAÇÃO

PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COMPROMISSO – PROGRAMA
CONTRATOS LOCAIS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – A
ESTABELEECER ENTRE O INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL I.P., A



MUNICÍPIO DE V. N. GAIA
Gaia Cidade D'ouro

Direcção Municipal de Administração e Finanças

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA E A CRUZ VERMELHA PORTUGUESA – DELEGAÇÃO DE VILA NOVA DE GAIA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “ À Câmara. 2009.04.06”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar o Protocolo de Compromisso celebrado entre o Instituto de Segurança Social I.P., a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia e a Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Vila Nova de Gaia.

ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS AO PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS DOENTES DEPRESSIVOS E BIPOLARES -ADEB

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “ À Câmara. 2009.04.07”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Parceria a Celebrar entre a Associação de Apoio aos Doentes Depressivos e Bipolares ADEB e a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

**DIRECÇÃO MUNICIPAL DE OBRAS E EQUIPAMENTOS
MUNICIPAIS**

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA ZONA ENVOLVENTE AO CRUZEIRO DE S. CAETANO – VILAR DO PARAÍSO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “ À Câmara. 2009.04.15”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.



MUNICÍPIO DE V. N. GAIA
Gaia Cidade D'ouro

Direcção Municipal de Administração e Finanças

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DE ENTRE-FONTES - SANDIM

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2009.04.15"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.**

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA ANEL – OLIVEIRA DO DOURO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2009.04.15"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.**

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE QUALIDADE E VIDA
PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA E O CENTRO DE ASTROFÍSICA DA UNIVERSIDADE DO PORTO – SESSÃO STARLAB – PLANETÁRIO PORTÁTIL

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2009.04.15"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia e o Centro de Astrofísica da Universidade do Porto – Sessão Starlab – Planetário Portátil.**

O Senhor Presidente da Câmara ausentou-se da reunião.

PLANO DE ACCÇÃO 2009 DO CONTRATO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE VILA D'ESTE



MUNICÍPIO DE V. N. GAIA
Gaia Cidade D'ouro

Direcção Municipal de Administração e Finanças

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2009.04.15

A Senhora Vereadora Dr.^a Ilda Figueiredo ausentou-se da reunião

O Sr. Vereador Dr. Barbosa Ribeiro saudou a forma bem elaborada do presente programa e entende que ele de certa forma poderá dar uma boa resposta a algumas das questões sociais de Vila d'Este. Apresentou a seguinte proposta e passa-se a citar: "*Os Vereadores do PS têm constatado problemas sociais muito graves no interior do concelho, nomeadamente, em Lever, Crestuma, Olival e Sandim, pelo que, gostariam que a Câmara desenvolvesse um esforço com as quatro Juntas de Freguesia, no sentido de ver e procurar incentivar também um contrato de desenvolvimento social para a zona. Que a zona está a ficar altamente degradada e deprimida e está a desintegrar-se com o abandono de muitas pessoas que vêm à procura de melhor situação para os grandes centros sociais e seria uma boa forma de cativar e fixar as pessoas no local.*"

O Sr. Vereador Dr. Guilherme Aguiar disse que o programa social de desenvolvimento de Vila d'Este foi um trabalho conduzido por técnicos contratados pela Misericórdia de Gaia com a proposta do Município, nomeadamente, do núcleo executivo da Rede Social, pela simples razão de que este contrato de desenvolvimento social é tripartido, ou seja, é entre o Ministério da Solidariedade Social, o Município de Vila Nova de Gaia e uma instituição de solidariedade social de natureza privada. Que neste caso foi a Misericórdia de Gaia e no outro contrato de desenvolvimento social que a Câmara aprovou a declaração de princípios, o seu parceiro será a Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Vila Nova de Gaia. Que a Câmara vai buscar uma instituição de solidariedade social, que passa a ser a gestora do programa mediante as determinações feitas pela Rede Social de Gaia. Que este programa é um programa de acção muito bem elaborado, porque fez um estudo exaustivo pela primeira vez naquela área de intervenção. Que isto só por si não representou o êxito deste contrato, mas este programa, que foi também apresentado ao Ministério dos Assuntos Sociais, levou a que o Ministério considerasse que contratos de desenvolvimento social como este, são a melhor maneira de fazer intervenções em áreas específicas e em áreas carenciadas.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Plano de Acção 2009 do Contrato de Desenvolvimento Social de Vila d'Este.



MUNICÍPIO DE V. N. GAIA
Gaia Cidade D'ouro

Direcção Municipal de Administração e Finanças

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE BOMBEIROS E PROTECÇÃO CIVIL

SEMANA DA PROTECCÃO CIVIL

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2009.04.15"

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

GAIANIMA EM

PEDIDO DE TRANSPORTE PARA A REALIZAÇÃO DOS JOGOS JUVENIS DE GAIA E RESPECTIVA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DOS RESPECTIVOS ENCARGOS FORMULADO PELA GAIANIMA EM

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2009.04.15"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar o Plano de Transportes apresentado pela Gaianima EM, bem como, isentá-la do pagamento dos respectivos encargos.

GAIURB EM

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA, SOLICITADO PELA ESCOLA EB 2.3 DE AVINTES

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 2009.04.06"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, isentar a requerente do pagamento da taxa de inspecção periódica de elevadores, no montante de 77,00 €, nos termos informados.

DIVERSOS

GAIA MAIS SOLIDÁRIA – PROJECTO DE ESTÍMULO AO EMPREGO NO CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA – ABRIL 2009



MUNICÍPIO DE V. N. GAIA
Gaia Cidade D'ouro

Direcção Municipal de Administração e Finanças

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “ À Câmara. 2009.04.14”

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

Foi presente o **RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA** que se anexa no final por fotocópia sob o nº 12, apenas no original.

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

**CEDÊNCIA DE TERRENO À ASSOCIAÇÃO DE SOCORROS MÚTUOS
“NOSSA SENHORA DA ESPERANÇA – SANDIM” – RECTIFICAÇÃO**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “ À Câmara. 2009.04.16”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a Informação nº 19/2009 de 15.04.2009 do Gabinete de Apoio ao Vereador Dr. Guilherme Aguiar, nos termos informados.

**CEDÊNCIA DE LOTE DE TERRENO EM REGIME DE DIREITO DE
SUPERFÍCIE – ASSOCIAÇÃO DE IDOSOS DE CANIDÉLO**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 14, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “ À Câmara. 2009.04.16”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a Informação nº 20/2009 de 15.04.2009 do Gabinete de Apoio ao Vereador Dr. Guilherme Aguiar, nos termos informados.

**CEDÊNCIA DE TERRENO À ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA
PROTECÇÃO AOS DEFICIENTES AUTISTAS – RECTIFICAÇÃO DA
ESCRITURA DE CEDÊNCIA**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 15, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “ À Câmara. 2009.04.16”



MUNICÍPIO DE V. N. GAIA
Gaia Cidade D'ouro

Direcção Municipal de Administração e Finanças

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a Informação nº 18/2009 de 15.04.2009 do Gabinete de Apoio ao Vereador Dr. Guilherme Aguiar, nos termos informados.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE URBANISMO

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DE VILAR DO PARAÍSO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 16, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “ À Câmara. 2009.04.16”

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 3 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do PP e 3 abstenções do PS, aprovar a Proposta de Alteração do Plano de Pormenor de Vilar do Paraíso nos termos da Informação nº 007 de 16.04.2009 do Departamento Municipal de Urbanismo.

O Sr. Vereador em Exercício Dr. Guilherme Aguiar deu início à INTERVENÇÃO DOS SENHORES MUNICÍPES.

CARLOS JORGE CARVALHO MONTEIRO – Apresentou uma exposição oral relativa à situação do Edifício S. Lourenço, localizado entre Vila d’Este e o Bairro do Balteiro, freguesia de Vilar de Andorinho, nomeadamente, às condições de habitabilidade e de salubridade em que os seus moradores vivem. Que foram apresentadas várias exposições à Câmara pelos moradores, às quais não obtiveram qualquer resposta. Perguntou qual é a vontade desta Câmara em querer resolver e responder às necessidades dos moradores do referido edifício.

O Sr. Vereador Dr. Guilherme Aguiar solicitou ao Sr. Município que lhe facultasse o abaixo-assinado.

O Sr. Município disse que irá reunir todas a documentação para apresentar na reunião que tem marcada para amanhã.

GUILHERME CARVALHO SANTOS – referiu-se a um processo que possuía na Gaiasocial, perguntando por que razão o mesmo foi arquivado.



MUNICÍPIO DE V. N. GAIA
Gaia Cidade D'ouro

Direcção Municipal de Administração e Finanças

O Sr. Vereador em exercício Dr. Guilherme Aguiar disse que, segundo informações prestadas pela Gaiasocial, foi solicitado ao Sector de Vistorias Administrativas a realização de uma vistoria e que o assunto terá sido remetido à Gaiurb, aguardando-se uma informação, após a qual o processo será reanalisado. Solicitou ao Sr. Vereador Dr. Mário Fontemanha que diligencie no sentido de saber o que se passa com a vistoria e, posteriormente, será dada uma resposta ao Sr. Munícipe.

BERNARDINO DOMINGUES LEITE – Disse residir numa habitação da Gaiasocial em Serzedo, solicitando a transferência para a freguesia de Arcozelo.

O Sr. Vereador em exercício Dr. Guilherme Aguiar disse que a Câmara faculta habitação social a quem dela precisa, nos sítios onde ela pode ser facultada.

O Sr. Vereador Dr. Mário Fontemanha disse que o Sr. Munícipe pretende ser transferido para a freguesia de Arcozelo, que é a sua freguesia de origem. Que sempre que é possível, a Gaiasocial procura satisfazer a vontade das pessoas, só que em Arcozelo não existem habitações disponíveis.

O Sr. Vereador em exercício Dr. Guilherme Aguiar disse que irá expor a situação ao Sr. Administrador da Gaiasocial e, posteriormente, será dada uma resposta ao Sr. Munícipe.

PATRÍCIA ALEXANDRA TEIXEIRA CORREIA representada pela mãe **D. Maria Alice Vasconcelos Teixeira** – Disse que a sua filha ficou sem habitação devido a um incêndio que ocorreu na mesma, estando a aguardar o realojamento numa habitação social. Que a Gaiasocial contactou a sua filha apresentando-lhe como proposta a atribuição de uma casa à beira-rio, junto ao Cais de Gaia ou ser atribuído a si, sua mãe, um T5 em Vila d'Este, integrando assim a sua filha e neta no seu agregado familiar, o que recusou.

O Sr. Vereador em exercício Dr. Guilherme Aguiar disse que a Sr^a Munícipe tem o direito legítimo de não pretender morar com a sua filha. Que a pretensão da D. Patrícia Alexandra Teixeira Correia em obter uma casa, tem que esperar até que haja uma habitação que lhe possa ser proporcionada.

MANUEL AUGUSTO VIEIRA MACHADO – Disse que em 25 de Fevereiro de 2009 solicitou elementos à Câmara Municipal referentes ao Plano e Orçamento de 2009. Que posteriormente terá feito novos pedidos de insistência, aos quais ainda não obteve qualquer resposta.

O Sr. Vereador em exercício Dr. Guilherme Aguiar disse que a informação que a Câmara presta é relativa a processos administrativos que já estejam findos. Que processos administrativos que sejam previstos, a Câmara não dá informação. Disse que o Sr. Director Municipal de Administração e Finanças aguarda um parecer da Direcção Municipal de Assuntos Jurídicos sobre a pretensão do Sr. Munícipe e por essa razão ainda não lhe foi dada uma resposta.



MUNICÍPIO DE V. N. GAIA
Gaia Cidade D'ouro

Direcção Municipal de Administração e Finanças

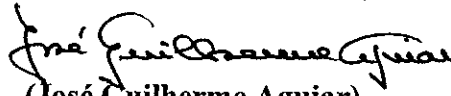
TERESA DE JESUS SIMÕES MONTEIRO - Referiu-se a obras que efectuou na sua casa, dos problemas que tem tido com o seu senhorio e da ordem que recebeu da Câmara para proceder à demolição de uns anexos que construiu sem licença.

O Sr. Vereador em exercício Dr. Guilherme Aguiar disse que o Sr. Vereador António Barbosa irá analisar a situação exposta pela Srª Múncipe e, posteriormente, ser-lhe-à dada uma resposta.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 11 horas e 45 minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente acta aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no art.º 27.º do CPA, no art. 92.º da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, bem como do art. 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2005.12.16.

E eu , **Director Municipal de Administração Geral e Secretário** da presente reunião, a subscrevi.

O Vereador em Exercício,


(José Guilherme Aguiar)